



DA - COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS

INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO CLC 239/2025

CONTRATADA: Indyanara Araujo Baptista, inscrita no CPF sob o nº 063.978.279-50.

VALOR: R\$ 2.015,80 (dois mil e quinze reais e oitenta centavos) .

OBJETO: Contratação da profissional Indyanara Araujo Baptista para proferir a palestra “Direito da Pessoa com Fibromialgia” e participar como debatedora na Mesa-Redonda “Políticas Públicas para as Pessoas com Fibromialgia”, a ser realizada no dia 20 de outubro de 2025, no município de Capivari de Baixo, e no dia 12 de novembro de 2025, no município de Itajaí, durante os Seminários Regionais sobre Fibromialgia, a serem realizados de forma presencial.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021; Atos da Mesa nº 149/2020, 195/2020, 487/2017 e 257/2024 e eventuais alterações; Parecer da Procuradoria Jurídica nº 982/2025 (1970003) e autorização da Diretoria-Geral por meio do Despacho (1943704) nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 25.0.000031309-5.

ITEM ORÇAMENTÁRIO: Fonte 1.500.100.000, Subação 001155 – Modernização e manutenção da Escola do Legislativo; e Natureza da Despesa 33.90.36.13 – conferências, exposições, palestras, cursos e seminários, conforme se extrai do documento de Pré-Empenho (1965549).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato decorrente desta Inexigibilidade terá vigência de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei.

JUSTIFICATIVA: A presente contratação está enquadrada na hipótese prevista no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, justificando-se pelos seguintes fundamentos:

1. Trata-se de serviço de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, conforme previsto no projeto apresentado;
2. A contratação recai sobre profissional de notória especialização, conforme demonstram os seguintes documentos constantes do processo:

- Projeto técnico (1936066);
- Documentação da palestrante (1943042);
- Nota Técnica nº 51/2025, emitida pelo Núcleo de Inclusão e Políticas Públicas - NIPP (1940803).

No que diz respeito aos honorários, verifica-se que estes se encontram dentro dos padrões de razoabilidade, tendo sido estipulados com base no Anexo Único do Ato da Mesa nº 487/2017 e suas alterações, considerando o título de especialização da profissional e o tempo de duração das atividades que realizará: 2 (duas) horas-aula de palestra, a R\$ 503,96 por hora-aula, e 4 (quatro) horas-aula de mesa-redonda, a R\$ 251,97 por hora-aula, totalizando R\$ 2.015,80.

Adicionalmente, conforme descrito no projeto, a contratação justifica-se pelo interesse público envolvido, uma vez que a profissional se destaca, principalmente, por ser graduada em Direito pela Faculdade Guilherme Guimbala (FGG), 2013; especialista em Direito Civil (2021) e MBA em Gestão e Políticas Públicas (2022), ambos pelo Centro Universitário Leonardo da Vinci (Uniasseli).

Foi presidente da Comissão em Defesa da Pessoa com Deficiência da OAB Joinville (2020-2024). É coordenadora do Curso de Direito da Faculdade CNEC de Joinville, docente em graduação e em pós-graduação nas áreas de Direitos Sociais e Inclusão. É membra da Comissão de Direitos da Pessoa com Deficiência da OAB/SC, conselheira da ONDA – Organização Neurodiversa pelos Direitos dos Autistas e membra da Associação Brasileira de Advocacia – Comissão Direito de Saúde – Nacional e Regional Sul.

Autorização datada eletronicamente.

Alexandre Lencina Fagundes
Diretor da Escola do Legislativo

Carlos Alberto Leal
Coordenador de Licitações e Contratos

Homologação datada eletronicamente.

Leonardo Lorenzetti
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO LEAL**, **Coordenador de Licitações e Contratos**, em 14/10/2025, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LENCINA FAGUNDES**, **Diretor da Escola do Legislativo**, em 15/10/2025, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LORENZETTI**, **Diretor-Geral**, em 15/10/2025, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1974305** e o código CRC **F24F9118**.
